

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO  
**EDITAL Nº 002/2010**

### **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2010**

O Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital n.º 002/2010 do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Fraiburgo.

#### **ONDE SE LÊ**

##### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.4 Os requerimentos, recursos administrativos e quaisquer documentos exigidos pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h em um dos endereços seguintes:

#### **LEIA-SE**

##### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.4 Os requerimentos, recursos administrativos e quaisquer documentos exigidos pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 18h em um dos endereços seguintes:

Fraiburgo, 18 de agosto de 2010.

**Nelmar Pinz**  
Prefeito Municipal de Fraiburgo